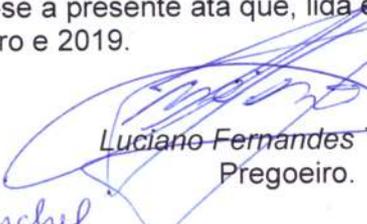


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-ULIC. PROCESSO PGEA N.º 00589.001.021/2017.**

Aos dezessete dias de setembro de 2019, às 14 horas, na Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar do prédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, o Pregoeiro designado pelo Boletim n. 181/2019, de 15 de maio de 2019, Portaria nº 1725/2019, servidor LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA, deu prosseguimento à sessão pública do Pregão Presencial n.º 01/2018, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores movidos à DIESEL. Após a homologação da decisão que julgou vencedora a empresa Wilson Centro Automotivo, à época, houve petição da empresa Marcocar Mecânica de Veículos LTDA ME, solicitando a revisão da decisão. A Autoridade Superior Competente, amparada em Parecer jurídico, decidiu por anular parcialmente o Pregão, declarando inabilitada a licitante Wilson Centro Automotivo, determinando que prossiga o certame com a próxima classificada, a partir da fase de negociação de preços e demais etapas licitatória. Passado *in albis* o prazo para recurso, as empresas foram intimadas na forma da lei sobre o prosseguimento. Presentes à sessão a Equipe de Apoio, o servidor José Adriano Ribeiro D'Avila, da Unidade de Transportes e a sociedade empresária Marcocar Mecânica de Veículos LTDA ME, representada pelo Sr. Marco Antônio Duarte Machado. Foram consultados os sistemas relativos ao CADIN, ao CFIL e CEIS, nada constando contra a empresa Marcocar Mecânica de Veículos – ME. Dando prosseguimento à sessão, foi reiniciada a fase de negociação com a licitante Marcocar Mecânica de Veículos Ltda., conforme quadro a seguir:

Lote 1	Descrição Lotes	Valor PEÇAS Estimado VP(R\$)	Percentual de desconto sobre PEÇAS = D(%)	Quantidade de HORAS SERVIÇO Estimado (QH)	Valor da hora efetivamente trabalhada = VH(R\$)	Valor Total VT = VP x (1-D/100) + QHxVH
proposta	Veículos movidos à Diesel (peças/ serviços)	R\$ 105.156,00	2,00%	350	R\$ 150,00	R\$ 155.552,88
negociação	Veículos movidos à Diesel (peças/ serviços)	R\$ 105.156,00	6,5%	350	R\$ 134,00	R\$ 145.200,86

O preço final ficou em **6,5%** (percentual de desconto) em peças e **R\$ 134,00** (valor hora trabalhada), preço total **R\$ 145.200,86**, tendo sido seu preço aceito. A seguir foi aberto o envelope de habilitação que a empresa apresentou na primeira sessão, tendo a documentação sido submetida à análise e rubrica dos presentes. Os documentos de habilitação que constavam dentro do envelope foram os requerido no instrumento convocatório. Contudo, em decorrência do período de tempo utilizado para solucionar as questões acima citadas, os documentos perderam a validade, razão pela qual o Pregoeiro solicitou que a empresa providenciasse os documentos atualizados. Diante do atendimento dos requisitos de habilitação constantes do edital (certidões atualizadas foram apresentadas e conferidas), o Pregoeiro declarou **HABILITADO E ADJUDICOU** o objeto à licitante Marcocar Mecânica de Veículos LTDA ME. Em respeito ao disposto no artigo 4º, XVIII da Lei n.º 10.520/02, foi posta a palavra à disposição, dela ninguém fez o uso. A outra licitante, Wilson Centro Automotivo Ltda-ME, será intimada na forma da lei. Cópia desta ata será disponibilizada no site <http://www.mprs.mp.br/licitacao>. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos, dos quais lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 17 de setembro de 2019.

  
Luciano Fernandes Teixeira,  
Pregoeiro.

  
Leila Denise Bottega Ruschel,  
Equipe de Apoio.

  
José Adriano Ribeiro D'Avila,  
Unidade de Transportes.

  
Marco Antônio Duarte Machado,  
MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA.